



Prefeitura Municipal de
TURURU

RUMO AO FUTURO MELHOR



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0102.04/2017 Vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para : **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA RAIMUNDO SALVIATE, 01, RESIDENCIAL MONOFÁSICO CENTRO - TURURU - CE, DESTINADO AS ATIVIDADES DO ARQUIVO MORTO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TURURU**, pelo valor a seguir: Valor Mensal de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinqüenta Reais), totalizando o Valor Global de R\$ 4.950,00 (Quatro mil Novecentos e Cinqüenta Reais), com vigência de até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar o Exmo. Ordenador de Despesas da Administração e Finanças do Município de Tururu, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 31 de Janeiro de 2017.



JORGE LUIZ DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação